

Câmaras

Água Doce do Norte

Contrato

RESUMO DO CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresa especializada para disponibilização, implantação, parametrização, treinamento, sustentação, suporte técnico remoto, manutenção, hospedagem e evolução de Plataforma Integrada de Modernização Legislativa e Administrativa da Câmara Municipal de Água Doce do Norte, em ambiente web e cloud, contemplando Portal Digital Institucional, Plataforma Integrada de Gestão Legislativa e Administrativa, Módulo Inteligente de Transcrição de Vídeos com uso de Inteligência Artificial, hospedagem do portal, hospedagem de e-mails institucionais e serviços técnicos sob demanda, em conformidade com as condições, especificações, requisitos, prazos, níveis mínimos de serviço e quantitativos estabelecidos no Edital do Pregão Presencial nº 01/2026 e em seus anexos.

PRAZO: Do dia 29/07/2026 ao dia 29/07/2027.

VALOR: R\$ 415.272,18 (quatrocentos e quinze mil reais e duzentos e setenta e dois reais e dezoito centavos).

CONTRATADO: AGAPE ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA

MODALIDADE: Pregão Presencial

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Os recursos necessários para a cobertura da presente contratação correrão à conta da dotação orçamentária fixada na Lei Complementar nº 212, de 30 de outubro de 2025:

000001 - CÂMARA MUNICIPAL

01.031.0001.2.001 - Manutenção das atividades da Câmara Municipal

3.3.00.00.0 - Despesas Correntes

3.3.00.00.000 - Outras Despesas Correntes

3.3.90.00.000 - Aplicações Diretas

3.3.90.39.000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

ID CIDADES: 2026.002L0200001.01.0001

Água Doce do Norte/ES, aos 30 de julho de 2026.

ERALDO FRANCISCO DE SOUZA

Presidente

Protocolo 1840755

Colatina

Decreto

DECRETO LEGISLATIVO Nº 2030/2026

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO COLATINENSE À SENHORA SILVANIA BONIZIOL.

A Câmara Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, **APROVA** e eu **PROMULGO**:



Autenticar documento em <http://camaracolatina.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 350030003500360038003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Artigo 1º - Fica concedido Título de Cidadão Colatinense à **Senhora SILVANIA BONIZIOL** pelos relevantes serviços prestados à sociedade colatinense.

Artigo 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Registrado e Publicado na Secretaria nesta data.

Câmara Municipal de Colatina-ES, 27 de julho de 2026.

FELIPPE COUTINHO MARTINS

-PRESIDENTE-

Protocolo 1840884

DECRETO LEGISLATIVO Nº 2031/2026

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO COLATINENSE AO SENHOR PEDRO COSTA.

A Câmara Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, **APROVA** e eu **PROMULGO**:

Artigo 1º - Fica concedido Título de Cidadão Colatinense ao **Senhor PEDRO COSTA**, pelos relevantes serviços prestados à sociedade colatinense.

Artigo 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Registrado e Publicado na Secretaria nesta data.

Câmara Municipal de Colatina-ES, 27 de julho de 2026.

FELIPPE COUTINHO MARTINS

-PRESIDENTE-

Protocolo 1840896

DECRETO LEGISLATIVO Nº 2032/2026

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO COLATINENSE AO SENHOR SEBASTIÃO RIBEIRO DA SILVA.

A Câmara Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, **APROVA** e eu **PROMULGO**:

Artigo 1º - Fica concedido Título de Cidadão Colatinense a **Senhor SEBASTIÃO RIBEIRO DA SILVA** pelos relevantes serviços prestados à sociedade colatinense.

Artigo 2º - A honraria será entregue em Sessão Solene especialmente convocada para esse fim.

Artigo 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

Registrado e Publicado na Secretaria nesta data.

Câmara Municipal de Colatina-ES, 27 de julho de 2026.

FELIPPE COUTINHO MARTINS

-PRESIDENTE-

Protocolo 1840918

DECRETO LEGISLATIVO Nº 2033/2026

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO COLATINENSE AO SENHOR PAULO ROBERTO DO VAL NEMER.

A Câmara Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, **APROVA** e eu **PROMULGO**:

Artigo 1º - Fica concedido Título de Cidadão Colatinense a **Senhor PAULO ROBERTO DO VAL NEMER** pelos relevantes serviços prestados à sociedade colatinense.

Artigo 2º - A honraria será entregue em Sessão Solene especialmente convocada para esse fim.

Artigo 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

Registrado e Publicado na Secretaria nesta data.

Câmara Municipal de Colatina-ES, 27 de julho de 2026.

FELIPPE COUTINHO MARTINS

-PRESIDENTE-

Protocolo 1840927

DECRETO LEGISLATIVO Nº 2034/2026

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO COLATINENSE AO SENHOR ALVARO OLIVEIRA GOBBO.

A Câmara Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, **APROVA** e eu **PROMULGO**:

Artigo 1º - Fica concedido Título de Cidadão Colatinense a **Senhor ALVARO OLIVEIRA GOBBO** pelos relevantes serviços prestados à sociedade colatinense.

Artigo 2º - A honraria será entregue em Sessão Solene especialmente convocada para esse fim.

Artigo 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.



Autenticar documento em <http://camaracolatina.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 350030003500360038003A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Registre-se e Publique-se.

Registrado e Publicado na Secretaria nesta data.

Câmara Municipal de Colatina-ES, 27 de julho de 2026.

FELIPPE COUTINHO MARTINS

-PRESIDENTE-

Protocolo 1840943

Domingos Martins

Portaria

PORTARIA Nº 131, DE 29 DE JULHO DE 2026

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOMINGOS MARTINS, no uso das atribuições que lhe oferece o inciso XXIX, do art. 39 do Regimento Interno, considerando Requerimento Interno protocolizado sob o nº 815/2026, onde a servidora solicita a exoneração do cargo a partir do dia 6 de agosto de 2026, *resolve*:

Art. 1º Exonerar, a pedido a partir de 6 de agosto de 2026, a servidora Maria Zilda Stein Salles, do cargo de Provimento em Comissão de Assessor Administrativo, Legislativo e de cerimonial, matrícula nº 943, da Câmara Municipal de Domingos Martins.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Domingos Martins, 29 de julho de 2026.

DIOGO ENDLICH
Presidente

Protocolo 1840263

PORTARIA Nº 132, DE 30 DE JULHO DE 2026.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOMINGOS MARTINS, no uso das atribuições que lhe oferece o inciso XXIX, do art. 39 do Regimento Interno, combinado com o artigo 117 da Lei Complementar nº 56, de 20 de maio de 2022 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Domingos Martins e Lei Federal nº 13.135, de 17 de junho de 2015, *resolve*:

Art. 1º Ficam concedidos 5 (cinco) dias de afastamento para tratamento de saúde, à servidora Grasieli Maria Aigner Bremerkamp, no cargo de Provimento em Comissão de Assessor Administrativo, Legislativo e de Cerimonial, matrícula nº 947, a partir de 30 de julho de 2026, conforme Atestado Médico protocolizado sob o nº 823/2026.